

EDITAL Nº 49/2023– REITORIA – COORDENAÇÃO DE PESQUISA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM TEOLOGIA BÍBLICA INTERCONFESSIONAL,
DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, HUMANIDADES E LÍNGUAS DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER

O Centro Universitário Internacional - UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e credenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016 e Portaria n.º 1.378 de 17/12/2018, publicada em D.O.U. n.º 244 de 20/12/2018, mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Curitiba - Paraná, CEP 81.200-170, por meio da Coordenação de Pesquisa, torna públicas as normas que regem o **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM TEOLOGIA BÍBLICA INTERCONFESSIONAL**, ministrado na modalidade de Ensino a Distância, considerando o disposto no Regimento da respectiva Instituição, na Resolução 04/2012 – CEPE e demais dispositivos legais complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Reitor do Centro Universitário Internacional – UNINTER, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, observados os termos descritos na Resolução nº 04/2012 – CEPE, que regulamenta os procedimentos para as monitorias, publica à comunidade acadêmica o presente edital, visando à efetivação do Programa de Monitoria, sob os quais se organizarão as atividades de monitoria vinculadas à Coordenação de Pesquisa UNINTER.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa de Monitoria, vinculado à Coordenação de Pesquisa UNINTER, visa os seguintes objetivos:

2.1.1 Contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância;

2.1.2 Promover a cooperação entre professores e alunos do Centro Universitário Internacional (UNINTER);

2.1.3 Estimular a iniciação à docência.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 10 vagas em caráter voluntário e 09 vagas em caráter remunerado, com título de bolsa-auxílio para os Polos de Apoio Presenciais credenciados na Rede UNINTER em todo o território nacional, que ofertam os Cursos Superiores de **Bacharelado em Teologia Bíblica Interconfessional**.

CURSO	MODALIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO	CARACTERÍSTICA DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS
Bacharelado em Teologia Bíblica Interconfessional	EaD	Prof. Dr. Cícero Manoel Bezerra	De: 05/02/2024 Até: 13/12/2024	Remunerada com título de bolsa-auxílio no valor de 50 ou 100% da mensalidade	3 (três) vagas para bolsa no valor de 100% da mensalidade 6 (seis) vagas para bolsa no valor de 50% da mensalidade
Bacharelado em Teologia Bíblica Interconfessional	EaD	Prof. Dr. Cícero Manoel Bezerra	De: 05/02/2024 Até: 13/12/2024	Voluntária	10 (dez) vagas

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 Caberá ao aluno monitor desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com o professor, adquirindo, por meio de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao

processo de ensino-aprendizagem.

- 4.2 Ao aluno monitor, sob orientação e responsabilidade do professor orientador, compete:
 - 4.2.1 Desempenhar, exclusivamente, as funções e tarefas auxiliares que lhe forem confiadas pelo coordenador do Programa de Monitoria, com anuência do coordenador do curso e do polo, sem que isso implique substituir o docente nas atribuições, tarefas e responsabilidades que lhe são próprias;
 - 4.2.2 Auxiliar os alunos nas atividades práticas locais regionais;
 - 4.2.3 Auxiliar nas atividades didáticas do curso, conforme plano de atividades e estudos;
 - 4.2.4 Facilitar o relacionamento entre tutores e alunos, visando a uma maior eficácia na execução do plano de ensino das disciplinas;
 - 4.2.5 Acompanhar as disciplinas do curso, apresentando sugestões aos tutores;
 - 4.2.6 Apresentar estratégias de estudos em EaD (Educação a Distância) para auxiliar os alunos na aprendizagem;
 - 4.2.7 Acompanhar o cronograma de avaliações e auxiliar os alunos na realização de uma agenda de estudos;
 - 4.2.8 Esclarecer as dúvidas dos alunos quanto ao uso do AVA Univirtus;
 - 4.2.9 Auxiliar na organização de grupos de estudos sobre as disciplinas da fase;
 - 4.2.10 Divulgar e incentivar os alunos a participarem dos eventos promovidos pelo polo e, também, pela UNINTER, prioritariamente, o ENFOC (Encontro de Iniciação Científica e Fórum Científico);
 - 4.2.11 Auxiliar no projeto de pesquisa do curso deste edital, participar de reuniões via videoconferência, realizar leituras do referencial teórico indicado, participar de fóruns de discussão, bem como auxiliar em coleta de dados para aprimoramento do curso e pesquisas acadêmicas dirigidas pela coordenação do curso;
 - 4.2.12 Se solicitado, entregar bimestralmente o relatório de atividades realizadas para o professor orientador;
 - 4.2.13 O horário das atividades de monitoria será estabelecido em comum acordo entre o coordenador do PAP e monitor, sempre prevalecendo o horário oposto do curso em que estiver matriculado;
 - 4.2.14 As atividades de monitoria serão desenvolvidas no respectivo Polo de Apoio de Presencial;
 - 4.2.15 É vedado ao monitor(a) exercer atribuições docentes, tais como: ministrar aulas, corrigir provas e relatórios, entre outras atividades que não são de sua responsabilidade. Em caso de situações não previstas, o representante da Comissão de Monitoria de seu Polo de Apoio Presencial deverá ser consultado formalmente.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 O período de inscrição será de **10/11/2023 a 30/11/2023**.
- 5.2 O formulário para inscrição está disponível no Google Forms, por meio do *link*:
<https://forms.gle/L7Db4HQiACUbXqb67>

6. REQUISITOS EXIGIDOS

- 6.1 Poderão participar do processo seletivo os alunos que:
 - 6.1.1 Estiverem regularmente matriculados no Curso Superior de Bacharelado em Teologia Bíblia Interconfessional, do Centro Universitário Internacional (UNINTER);
 - 6.1.2 Tiverem cursado pelo menos a UTA de Fundamentos Gerais;
 - 6.1.3 Não possuir nenhum benefício de bolsas ou financiamentos, bem como demais convênios corporativos, tais como: PIC, PIBID, PROUNI, FIES, PRAVALER, Extensão, Educa Mais Brasil, Fundação Wilson Picler etc. **(facultado para candidatos à vaga de monitoria em caráter voluntário)**;
 - 6.1.4 Estar em dia com os compromissos financeiros com o Centro Universitário Internacional (UNINTER);
 - 6.1.5 Não ter respondido ou não estar respondendo a processos disciplinares;
 - 6.1.6 Tiverem disponibilidade de horário para se dedicarem às atividades de monitoria, pois estas não

poderão conflitar com suas obrigações acadêmicas.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 7.1 Apresentar *Curriculum Vitae* no modelo Lattes: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio.
- 7.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- 7.3 Atestado de disponibilidade de tempo para o atendimento aos alunos, conforme as especificações deste edital para o desenvolvimento da monitoria.
- 7.4 Carta de interesse (conforme modelo disponível na sala “Edital do Programa de Monitoria – Seleção para 2024”), apresentando a sua motivação para ser monitor no Polo de Apoio Presencial.
- 7.5 Estes documentos deverão ser postados no link “TRABALHOS” da sala denominada “Edital do Programa de Monitoria – Seleção para 2024”, disponível no AVA UNIVIRTUS, no período de inscrição (Item 5.1).

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com as determinações da coordenação do curso, considerando os seguintes aspectos para a seleção dos monitores:
 - 8.1.1 Análise dos requisitos exigidos nos itens nº 6 e 7 deste edital;
 - 8.1.2 Pontuação obtida em avaliação teórica específica (objetiva), valendo 100 (cem) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos;
 - 8.1.3 Entrevista;
- 8.2 O processo seletivo será realizado pela coordenação e tutoria do Curso Superior de Bacharelado em Teologia Bíblica Interconfessional, em parceria com a coordenação do Polo de Apoio Presencial.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando seu currículo e o atendimento às exigências dos itens 6, 7 e 8 deste edital, além do desempenho acadêmico e assiduidade nas atividades do curso;
- 9.2 Para a classificação, estabelece-se como critério de desempate o Desempenho Acadêmico.

10. DO RESULTADO

- 10.1 O resultado do concurso será divulgado até **31/01/2024** em edital fixado nos murais desta instituição de ensino superior e por meio de edital de resultados, que será postado no site da Coordenação de Pesquisa (www.uninter.com/pesquisa);
- 10.2 A divulgação dos resultados ficará sob responsabilidade da coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Teologia Bíblica Interconfessional.

11. DAS BOLSAS E MONITORIA EM CARÁTER VOLUNTÁRIO

- 11.1 O aluno monitor será remunerado por meio de bolsa-auxílio, sendo 5 horas semanais para 50% e 10 horas semanais para 100%, para atendimento de até 20 alunos do respectivo curso.
- 11.2 Durante o período de vigência do Programa de Monitoria, como contraprestação ao número de horas dedicadas às atividades de monitoria, o candidato aprovado receberá, a título de bolsa-auxílio, um desconto incidente em suas mensalidades, no valor de **50% ou 100%**.
- 11.3 A bolsa será concedida e aplicada somente para a respectiva grade do curso, não sendo lançada para disciplinas cursadas no contraturno e/ou em regime tutorial.
- 11.4 O desconto incidente nas mensalidades do aluno, referente à bolsa-auxílio, passará a ter

vigência no mês seguinte à aprovação do candidato, homologada em edital de resultado.

11.5 O período de vigência da bolsa de monitoria é de **05/02/2024 a 31/12/2024**.

11.6 As vagas de monitoria em caráter voluntário não darão direito à bolsa-auxílio.

11.7 O Programa de Monitoria não implica em vínculo empregatício e suas atividades são regidas em termo de compromisso específico.

11.8 Caso o aluno desista no decorrer do programa, terá sua bolsa cancelada no mês subsequente.

11.9 O desconto aos bolsistas não será cumulativo com descontos já vinculados ao plano financeiro do aluno monitor (caso o aluno possua algum desconto, este será substituído pela bolsa monitoria).

11.10 O pagamento antecipado da mensalidade não será reembolsado, caso o aluno seja selecionado para o Programa de Monitoria.

11.11 Bolsistas que desistam ou que tiverem sua participação cancelada pelo professor durante o período de vigência do edital poderão ser substituídos por alunos voluntários, homologados no presente documento.

11.12 A vaga de bolsista poderá ser substituída, uma única vez, por um aluno homologado no presente edital.

12. PERÍODO DO PROGRAMA DE MONITORIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

12.1 O Programa de Monitoria terá duração de 11 meses, obedecendo ao calendário divulgado previamente.

12.2 A carga horária semanal de 5 ou 10 horas será distribuída conforme a necessidade do Polo de Apoio Presencial, ao qual o aluno estiver vinculado.

12.3 A carga horária diária do aluno-monitor não deverá ser menor que 2 (duas) horas e não superior a 5 (cinco) horas.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1 O aluno participante do Programa de Monitoria receberá, ao final do programa, um certificado de atividades complementares, desde que tenha cumprido com o plano de atividades e estudos previstos;

13.2 O certificado será emitido pela Coordenação de Pesquisa e Publicações Acadêmicas. Para monitores bolsistas, serão 50 horas para 5 horas semanais e 100 horas para 10 horas semanais. Para os monitores voluntários, serão 100 horas de certificação.

14. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E TERMO DE COMPROMISSO

14.1 O termo de compromisso do monitor com o Centro Universitário Internacional (UNINTER) será cancelado nas seguintes situações:

14.1.1 Não cumprir com o disposto no item 4 deste edital;

14.1.2 Não ter comportamento condizente com a condição de monitor;

14.1.3 Não comparecer a 100% (cem por cento) da carga horária estabelecida, exceto por motivos justificados e aceitos pela coordenação do curso;

14.1.4 Concluir, trancar, transferir ou desistir do curso;

14.1.5 Fica a cargo do professor responsável pelo Programa de Monitoria do curso o envio do formulário de cancelamento da participação do aluno, com as informações acerca da carga horária, ficando limitado à carga máxima deste edital. O professor responsável pelo Programa de Monitoria do curso é responsável por todo o acompanhamento do aluno-monitor, sinalizando qualquer mudança acadêmica do aluno.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O candidato aprovado no processo seletivo para monitoria do Curso Superior de Bacharelado

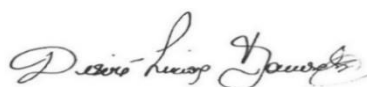
em Teologia Bíblica Interconfessional deverá comparecer ao seu Polo de Apoio Presencial, entre os dias **01/02/2024 e 16/02/2024**, para assinatura do Termo de Compromisso com o Programa de Monitoria.

15.2 As atividades de monitoria terão início em **05/02/2024**.

15.3 A Coordenação de Pesquisa apresentará à Reitoria, nos termos da Resolução nº 04/2012 CEPE e processos vigentes, os relatórios de monitorias realizados de acordo com o período estabelecido.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, em conjunto com a Comissão Institucional de Monitorias UNINTER.

Curitiba, 10 de novembro de 2023.



Prof.ª Dr.ª Desiré Luciane Dominschek
Coordenadora de Pesquisa e Publicações Acadêmicas
Centro Universitário Internacional UNINTER

ANEXO 1 – LISTA DE POLOS PARTICIPANTES DO EDITAL - PROGRAMA DE MONITORIA

Nº. ORDEM	CÓDIGO	POLO DE APOIO PRESENCIAL
1	172	PAP BRASÍLIA (SHOPPING VENÂNCIO - SUPERPOLO) - DF
2	408	PAP PORTO VELHO - RO
3	635	PAP FOZ DO IGUAÇU (UNIPR) - PR
4	532	PAP UBERLÂNDIA (SUPERPOLO) - MG
5	511	PAP ARACAJU (SUPERPOLO) - SE
6	2192	PAP CAMPO GRANDE (CENTRO - SUPERPOLO) - MS
7	155S	PAP SALVADOR (IGUATEMI) - BA
8	394	PAP JUIZ DE FORA 01 (CENTRO) - MG
9	421	PAP PORTO ALEGRE (CENTRO) - RS
10	855	PAP RIO GRANDE - RS
11	888	PAP DUQUE DE CAXIAS (CENTRO) - RJ
12	2060	PAP FEIRA DE SANTANA - BA
13	701	PAP GOVERNADOR VALADARES - MG
14	2749	PAP RIO DE JANEIRO (CAMPO GRANDE - SUPERPOLO) - RJ
15	985	PAP ITAITUBA - PA
16	489	PAP SANTO ANDRÉ (SUPERPOLO) - SP
17	49	PAP CASCAVEL (CENTRO) - PR
18	174	PAP CASTANHAL - PA
19	470	PAP CHAPECÓ - SC
20	2404	PAP SANTA MARIA - DF
21	2540	PAP BARUERI (ALPHAVILLE) - SP
22	2506	PAP CABO FRIO - RJ
23	502	PAP CAMAÇARI - BA
24	472	PAP CAXIAS DO SUL (CENTRO) - RS
25	909	PAP VOLTA REDONDA - RJ
26	393	PAP BELÉM - PA
27	196	PAP JUNDIAÍ - SP
28	933	PAP BELO HORIZONTE (CENTRO - SUPERPOLO) - MG
29	582	PAP CURITIBA (CATEDRAL) - PR
30	1908	PAP FORTALEZA 01 (FARIAS BRITO) - CE
31	524	PAP GOIÂNIA (PARQUE AMAZÔNIA) - GO
32	195	PAP ITAPEVI - SP
33	863	PAP TAGUATINGA - DF
34	1907	PAP CRICIÚMA (SUPERPOLO) - SC
35	2484	PAP JOINVILLE (SUPERPOLO) - SC
36	441	PAP MACEIÓ (FERNANDES LIMA - SUPERPOLO) - AL
37	2018	PAP TUBARÃO - SC
38	2538	PAP CARATINGA - MG
39	2552	PAP MANAUS (CIDADE NOVA) - AM
40	427	PAP RECIFE (CENTRO - SUPERPOLO) - PE
41	783	PAP SANTARÉM - PA
42	812	PAP SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

43	695	PAP SÃO LEOPOLDO - RS
44	579	PAP TRÊS RIOS - RJ
45	2517	PAP BELO HORIZONTE (VENDA NOVA) - MG
46	2360	PAP CANOAS - RS
47	804	PAP CORONEL FABRICIANO - MG
48	68	PAP CURITIBA (SÍTIO CERCADO) - PR
49	584	PAP CURITIBA (UBERABA) - PR
50	127	PAP IMPERATRIZ (SUPERPOLO) - MA
51	730	PAP ITAJAÍ - SC
52	2680	PAP SÃO PAULO (CENTRO) - SP
53	2767	PAP SÃO PAULO (SANTO AMARO) - SP
54	496	PAP SÃO PAULO (SÃO MATEUS) - SP
55	233	PAP BAURU - SP
56	403	PAP IPATINGA - MG
57	905	PAP BAGÉ - RS
58	942	PAP COLATINA (SÃO SILVANO) - ES
59	2488	PAP CONTAGEM - MG
60	449	PAP FLORIANÓPOLIS (CENTRO - SUPERPOLO) - SC
61	772	PAP MOGI DAS CRUZES - SP
62	180	PAP NATAL (LAGOA SECA) - RN
63	598	PAP OSASCO - SP
64	506	PAP SÃO PAULO (LAPA) - SP
65	944	PAP SERRA (SUPERPOLO) - ES
66	2468	PAP CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
67	177	PAP CARUARU - PE
68	966	PAP CURITIBA (CARLOS GOMES) - PR
69	2057	PAP CURITIBA (CIC) - PR
70	2702	PAP NOVA IGUAÇU (CENTRO) - RJ
71	2069	PAP NOVA IGUAÇU (EDUCANDÁRIO NOVA GRÉCIA) - RJ
72	1055	PAP PELOTAS - RS
73	590	PAP RIO DE JANEIRO (SULACAP PARQUE SHOPPING) - RJ
74	928	PAP SÃO GONÇALO (MUTUAGUAÇU - SUPERPOLO) - RJ
75	593	PAP NITERÓI (FONSECA) - RJ
76	2702	PAP NOVA IGUAÇU (CENTRO) - RJ
77	690	PAP PERUÍBE - SP
78	89	PAP MARINGÁ - PR
79	409	PAP PORTO ALEGRE (AEROPORTO - SUPERPOLO) - RS
80	434	PAP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SUPERPOLO) - SP
81	401	PAP VILA VELHA - ES
82	983	PAP ANANINDEUA - PA
83	228	PAP CAMPINAS (AMOREIRAS) - SP
84	1966	PAP GOIANÉSIA - GO
85	229	PAP GUARULHOS (CENTRO) - SP
86	923	PAP MARICÁ - RJ
87	410	PAP NOVO HAMBURGO - RS

88	431	PAP OURINHOS - SP
89	392	PAP RIO BRANCO (SUPERPOLO) - AC
90	2646	PAP RIO DE JANEIRO (JACAREPAGUÁ - FREGUESIA) - RJ
91	2039	PAP SÃO LUÍS (CUTIM ANIL - SUPERPOLO) - MA
92	2516	PAP SÃO LUÍS (RENASCENÇA) - MA
93	2643	PAP SÃO PAULO (TATUAPÉ) - SP
94	1104	PAP TAUBATÉ - SP
95	215	PAP VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
96	810	PAP APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
97	2417	PAP ARARAQUARA - SP
98	232	PAP CARAPICUÍBA - SP
99	2054	PAP CURITIBA (GARCEZ - PRAÇA OSÓRIO) - PR
100	2710	PAP DUQUE DE CAXIAS (XERÉM) - RJ
101	73	PAP FAZENDA RIO GRANDE - PR
102	536	PAP HORTOLÂNDIA - SP
103	2012	PAP NAVEGANTES - SC
104	2699	PAP NITERÓI (CENTRO) - RJ
105	687	PAP PINDAMONHANGABA - SP
106	930	PAP SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP
107	869	PAP SÃO PAULO (JARDIM SÃO PAULO) - SP
108	913	PAP SENHOR DO BONFIM - BA
109	202	PAP SOROCABA (CENTRO - SUPERPOLO) - SP
110	613	PAP BLUMENAU - SC
111	438	PAP CAMPINAS (CENTRO) - SP
112	2351	PAP CARAGUATATUBA - SP
113	2473	PAP GOIÂNIA (SETOR OESTE - SUPERPOLO) - GO
114	229	PAP GUARULHOS (BOM CLIMA) - SP
115	526	PAP IJUÍ - RS
116	530	PAP PARAGOMINAS - PA
117	2134	PAP PASSO FUNDO - RS
118	44	PAP PONTA GROSSA (UVARANAS) - PR
119	2030	PAP RECIFE (BOA VIAGEM) - PE
120	984	PAP RESENDE - RJ
121	2694	PAP RIO DE JANEIRO (MADUREIRA) - RJ
122	2672	PAP RIO DE JANEIRO (SANTA CRUZ) - RJ
123	148	PAP ALFENAS - MG
124	400	PAP BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
125	2469	PAP BELÉM (MANGUEIRÃO) - PA
126	228	PAP CAMPINAS (SWIFT - SUPERPOLO) - SP
127	2653	PAP ITABORAI - RJ
128	581	PAP JI-PARANÁ - RO
129	959	PAP LINHARES - ES
130	436	PAP MANAUS (CHAPADA - SUPERPOLO) - AM
131	2543	PAP MURIAÉ - MG
132	405	PAP POÇOS DE CALDAS - MG

133	1090	PAP RIO DE JANEIRO (TIJUCA) - RJ
134	621	PAP TERESÓPOLIS - RJ
135	107	PAP UMUARAMA - PR
136	946	PAP VITÓRIA - ES
137	2456	PAP ANÁPOLIS - GO
138	2451	PAP COLOMBO - PR
139	2634	PAP COTIA - SP
140	2550	PAP FRANCO DA ROCHA - SP
141	207	PAP MACAPÁ (SUPERPOLO) - AP
142	35	PAP PARANAGUÁ - PR
143	197	PAP PRESIDENTE PRUDENTE - SP
144	2050	PAP REDENÇÃO - PA
145	986	PAP RIBEIRÃO PRETO (ALTO DA BOA VISTA) - SP
146	416	PAP RIO CLARO - SP
147	2066	PAP RIO DE JANEIRO (ILHA DO GOVERNADOR) - RJ
148	2509	PAP SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
149	201	PAP SANTOS (ANA COSTA) - SP
150	1099	PAP SÃO JOÃO DEL REI - MG
151	707	PAP AMERICANA - SP
152	190	PAP CAJAMAR - SP
153	1115	PAP GRAVATAÍ - RS
154	2362	PAP GUAÍBA - RS
155	478	PAP JARAGUÁ DO SUL - SC
156	411	PAP LAJEADO - RS
157	698	PAP LIMEIRA - SP
158	390	PAP MARÍLIA - SP
159	1098	PAP MONTES CLAROS - MG
160	133	PAP NAZARÉ - BA
161	2646	PAP RIO DE JANEIRO (JACAREPAGUÁ - TAQUARA) - RJ
162	2062	PAP SUZANO - SP
163	2877	PAP TABOÃO DA SERRA - SP
164	584	PAP UBERABA - MG
165	2648	PAP VOTORANTIM - SP